

**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1-TP**

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na Câmara Municipal de Horizonte/CE, situada à Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 103/2021, de 01 de julho de 2021, composta pelos servidores Israel Ítalo Alves da Silva - Presidente, Pedro Roberto de Oliveira Almeida - Membro, Felipe Bruno Paiva de Farias - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes A e B concernentes à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1-TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e suporte de comunicação junto a Câmara Municipal de Horizonte/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital. As 9:00 (nove horas) O Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos**, procedendo a chamada das empresas presentes. Verificou-se a presença de três interessadas, sendo as seguintes proponentes; MAICON DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO - CNPJ 28.574.123/0001-55, representada pela Sr. Maicon Douglas Lopes do Nascimento - CPF 066.403.613-96; SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LIMITADA - CNPJ: 11.100.086/0001-40, representada pela Sr. Francisco Emanuel Rodrigues de Sousa - CPF: 039.432.573-71 e BALLISTA PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 31.364.963/0001-06, representada pelo Sr. HELIANDRO ARAGÃO TEXEIRA - CPF: 014.068.633-94 . Foi verificado junto ao setor de protocolo que 02 (duas) proponentes haviam protocolado os envelopes, sendo elas as seguintes: ANTONIO SARMENTO MENEZES - CNPJ: 07.331.119/0001-96 e SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 40.219.546/0001-52. Sendo assim prosseguiu-se com os ditames, comunicando aos representantes das empresas presentes, que entregassem os documentos de credenciamento e envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, estes foram recebidos. Instados a rubricar a documentação, apresentaram-se apenas o(a)s Sr(a)s. **Maicon Douglas Lopes do Nascimento, Francisco Emanuel Rodrigues de Sousa e Heliandro Aragão Texeira**. Os documentos de credenciamentos foram dispostos aos presentes. Após análise da documentação de credenciamento, as empresas MAICON DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO - ME e SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LIMITADA foram declaradas CREDENCIADAS, já a empresa BALLISTA PUBLICIDADE LTDA, foi declarada DESCREDENCIADA pois não apresentou a documentação de credenciamento necessária para esta fase, estando a procuração apresentada sem o reconhecimento de firma em cartório, descumprindo os subitens 2.5.1 alínea "a" e "b" do Edital. Passou-se então para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação na qual foi colocada à disposição dos licitantes presentes para vistas e rubricas dos participantes, foi verificado pela Comissão e presentes que a documentação apresentada pela empresa SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LIMITADA está com a numeração da documentação rasurada. Indagado aos presentes se teriam algo a acrescentar, foi respondido pelos presentes que nada haviam a declarar e a se manifestar, excerto o representante da empresa SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LIMITADA que pediu para constar que independente da rasura a numeração segue a sequência e a quantidade de folhas. Desta forma o Presidente da comissão solicita aos representantes vistas e rubricas dos envelopes referentes as propostas de preços. Em face da necessidade de análise da documentação de habilitação, esta Comissão houve por bem suspender a sessão,



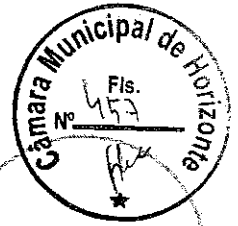
informando que o resultado será publicado na imprensa oficial. Nada mais para constar foi encerrado a presente sessão as 11:05 (onze horas e cinco minutos) e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Israel Ítalo Alves da Silva	<i>Israel Ítalo Alves da Silva</i>
Membro:	Pedro Roberto de Oliveira Almeida	<i>Pedro Roberto de Oliveira Almeida</i>
Membro:	Felipe Bruno Paiva de Farias	<i>Felipe Bruno Paiva de Farias</i>

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROFONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
MAICON DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO -ME CNPJ: 28.574.123/0001-55	MAICON DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO CPF: 066.403.613-96	<i>Maicon Douglas Lopes do Nascimento</i>
SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LIMITADA CNPJ: 11.100.086/0001-40	FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES DE SOUSA CPF: 039.432.573-71	<i>Francisco Emanuel Rodrigues de Sousa</i>
BALLISTA PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 31.364.963/0001-06	HELIANDRO ARAGÃO TEXEIRA CPF: 014.068.633-94	<i>Helioandro Aragão Teixeira</i>



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE



## ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1-TP ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na Câmara Municipal de Horizonte/CE, situada à Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 103/2021, de 01 de julho de 2021, composta pelos servidores Israel Ítalo Alves da Silva - Presidente, Pedro Roberto de Oliveira Almeida - Membro, Felipe Bruno Paiva de Farias - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação, concernentes à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1-TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e suporte de comunicação junto a Câmara Municipal de Horizonte/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital.** Às 09:06 (nove horas e seis minutos) o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas empresas participantes do Certame:

RAZÃO SOCIAL - CNPJ
1. MAICON DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 28.574.123/0001-55
2. SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LIMITADA - CNPJ: 11.100.086/0001-40
3. ANTONIO SARMENTO MENEZES - CNPJ: 07.331.119/0001-96
4. BALLISTA PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 31.364.963/0001-06
5. SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 40.219.546/0001-52

Após análise minuciosa dos documentos apresentados, frente as exigências editalícias e diante da análise, apresentaram resultado nos seguintes termos:

EMPRESAS INABILITADAS POR TEREM DESCUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E A LEI FEDERAL Nº 8.666/93:	
RAZÃO SOCIAL	RAZÕES/MOTIVOS
BALLISTA PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 31.364.963/0001-06	<p>Descumpriu o Edital subitem 3.8.1 - Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto da licitação;</p> <p>- Pois não apresentou atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto da licitação.</p>
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 40.219.546/0001-52	<p>Descumpriu o Edital subitem 2.2 - Poderão participar desta licitação exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte que atuem no ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações), que atendam a todas as condições exigidas neste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação;</p> <p>- Pois não possui objeto social compatível com o objeto da licitação;</p> <p>Descumpriu o Edital subitem 3.8.1 - Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o</p>



**EMPRESAS INABILITADAS POR TEREM DESCUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E A LEI FEDERAL Nº 8.666/93:**

RAZÃO SOCIAL	RAZÕES/MOTIVOS
	<p>licitante esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto da licitação;</p> <p>- Não apresentou atestado de capacidade técnica da pessoa jurídica;</p> <p><b>Descumpriu o Edital subitem 3.9.1</b> – A licitante deverá apresentar declaração com indicação explícita da equipe técnica, pertencente ao seu quadro permanente, adequada e disponível para a realização do objeto desta licitação, assinada pela licitante e pelo respectivo profissional, composta de no mínimo 01 (um) profissional, sendo:</p> <p>a) 01 (um) profissional de nível superior na área de comunicação, com comprovada experiência;</p> <p>- Não apresentou declaração com indicação da equipe técnica, pertencente ao seu quadro permanente;</p> <p><b>Descumpriu o Edital subitem 3.9.1.1</b> - Entende-se, para fins deste projeto, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, empregado ou contratado. A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:</p> <p>a) Para sócio, mediante a apresentação do estatuto social e aditivos.</p> <p>b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.</p> <p>c) Se o profissional integrante não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços devidamente assinado e celebrado na forma da lei.</p> <p>- Não apresentou comprovação de vinculação, nem indicação da equipe técnica;</p> <p><b>Descumpriu o Edital subitem 3.9.1.2</b> - O profissional indicado no subitem 3.9.1. deverá comprovar sua experiência profissional mediante atestado de capacidade técnica por execução de serviço de características compatíveis ou similares com o objeto desta licitação. O Atestado deverá ter identificação do assinante e em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.</p> <p>- Não indicou profissional(is) técnico(s) conforme item 3.9.1, nem atestado de capacidade técnica de profissional;</p>

**EMPRESAS HABILITADAS POR TEREM CUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E A LEI FEDERAL Nº 8.666/93:**

RAZÃO SOCIAL
ANTONIO SARMENTO MENEZES - CNPJ: 07.331.119/0001-96
MAICON DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 28.574.123/0001-55
SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LIMITADA

Em seguida, o Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado do Ceará, e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE



interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 04 de agosto de 2021, às 09:00h. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 11h:48 min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Israel Ítalo Alves da Silva	<i>Israel Ítalo Alves da Silva</i>
Membro:	Pedro Roberto de Oliveira Almeida	<i>Pedro Roberto de Oliveira Almeida</i>
Membro:	Felipe Bruno Paiva de Farias	<i>Felipe Bruno Paiva de Farias</i>